

DECRETO № 016/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, NOS SETORES, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial em atenção ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 14 de Abril de 2022, quinta-feira que compõe a semana santa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os setores, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do **dia 14 de abril de 2022**, quinta-feira, data anterior ao feriado da sexta-feira santa.

Parágrafo Único. Não se aplicam os efeitos deste Decreto aos serviços públicos essenciais, que não admitem paralisação, os quais funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000 Fone: (88) 3538 1562 – gabinete@potengi.ce.gov.br - www.potengi.ce.gov.br